



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ACESSÓRIOS - SESAU-NPA

DESPACHO

De: SESAU-NPA

Para: SESAU-GSG

Processo SEI: 0036.027568/2026-16

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE AVISO.**

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos os vossos bons préstimos quanto a publicação do Aviso de Contratação, conforme as informações seguintes:

- **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 337/2026. UASG: 927502;**
- Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de 10 (DEZ) SESSÕES DESTINADAS À APLICAÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS, em favor de paciente oriundo de determinações judiciais, para atender as necessidades da Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judiciais, através de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
- Data da sessão eletrônica: **24/07/2026;**
- Horário da fase de lances: 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília - DF);
- Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1) ou <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>
- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAIZA BRAGA BARBETO
Técnico Administrativo Operacional da Saúde - NPA/CECOMP

ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO
Chefe de Núcleo - NPA/CECOMP



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO**, **Técnico(a)**, em 18/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74546066** e o código CRC **8370011E**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.027568/2026-16

SEI nº 74546066